DECRETO LEI ESTADUAL nº 720 de 29-12-1944

Município de Porto Alegre – Limites municipais

1- COM O MUNICÍPIO DE GUAÍBA

 Começa na foz do sangradouro da pintada no Seco Santa Cruz, segue pelo referido sangradouro até desaguar no rio Jacuí, pelo qual desce, até confluir com o rio das Balsas (denominação local do rio Guaíba).

2- COM O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TRIUNFO (EX TRIUNFO)

 Começa na confluência do rio Jacuí com o rio das Balsas (denominação local do rio Guaíba), pelo qual desce até confluir com o rio Caí.

3- COM O MUNICÍPIO DE CANOAS

 Começa na confluência do rio Caí no estuário do Guaíba, no ponto em que este tem a denominação de rio das Balsas pelo qual continua até a foz do sangradouro do Matias, segue por este até confluir com o rio Gravataí, subindo por suas águas até a confluência do arroio brigadeiro. Fica sob a Jurisdição de Canoas a ilha das Garças.

4- COM O MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

 Começa na confluência do Arroio Brigadeiro com o rio Gravataí, segue por este água acima, até confluir com o Arroio Feijó.

5- COM O MUNICÍPIO DE VIAMÃO

 Começa na confluência do Arroio Feijó no rio Gravataí, seguindo por aquele, águas acima, até confluir com o Arroio Dorneles. Sobe por este, até o Passo Dorneles, na estrada de rodagem Porto Alegre-Viamão, de onde por uma linha seca e reta, alcança o Passo do Sabão no arroio do mesmo nome, na estrada de Mato Grosso, segue pelo arroio do sabão, água acima, até a confluência do arroio Taquara, pelo qual continua subindo, até sua nascente, e desta alcança, pela linha seca e reta de menos percurso, a estrada da Tiririca, seguindo por esta estrada até o Passo das Quirinas, no arroio Lami, desce por este até a confluência do Arroio São Caetano, pelo qual prossegue, águas acima até sua nascente, da qual segue, por uma linha seca e reta, até a nascente do arroio Chico Barcelos, continuando por este águas abaixo, até a barra do rio Guaíba.

LIMITES INTERDISTRITAIS

1- ENTRE OS DISTRITOS DE PORTO ALEGRE E BELÉM NOVO.

 Começa na foz do arroio do Salso no rio Guaíba, sobe pelo Salso até a sua nascente, e desta, por uma linha seca e reta de direção Norte alcança o limite do Município.

2- ENTRE OS DISTRITOS DE PORTO ALEGRE E PINTADA.

 Começa na confluência do rio Gravataí com o rio Guaíba, seguindo por este, águas abaixo, até defrontar com as ilhas das Balseiras, na extremidade sul da Ilha da Pintada, continua daí, até o limite do Município.

Diário Oficial de 30-12-1944

Dec. Lei nº 720 de 29-12-1944